

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 420 | Página 1

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Dispõe sobre a alteração das datas de vencimentos dos boletos de água e esgoto relativas ao faturamento 02/2019 (com vencimento em 03/2019).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º Considerando que em decorrência de circunstâncias alheias à municipalidade, decorrentes de alteração contratual entre a instituição financeira centralizadora do recebimento dos boletos das faturas de água e esgoto deste município (responsável pelo custeio da confecção/impressão de boletos de faturas de água e esgoto) e a respectiva gráfica responsável pela efetiva impressão dos referidos documentos e, considerando que a migração para outra gráfica demanda de período de ajustamento nos layouts e demais procedimentos de verificação, ficam fixadas para o dia 20/03/2019 as datas de vencimentos dos boletos relativos às faturas de fornecimento de água e serventia de esgoto que possuam datas de vencimento originais em 10 e 15/03/2019.

ART. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 9.031, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Larissa Fukagawa, ocupante do emprego temporário de Terapeuta Ocupacional.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conforme pedido protocolizado sob o número SRH 485/19, exonerar a partir do dia 01/03/2019 a servidora LARISSA FUKAGAWA, portadora do CPF nº 410.897.948-60, contratada para o exercício do emprego de TERAPEUTA OCUPACIONAL, de caráter excepcional, temporário e emergencial.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
22 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.032, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear o Sr. FERNANDO PRUDENTE DE ANGELIS JUNIOR, portador do CPF nº 316.362.618-17, candidato classificado em 8º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 420 | Página 2

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

na matéria Informática do Processo Seletivo nº 003/17, para, a partir de 25/02/2019, exercer a função temporária de PROFESSOR DE ENSINO PROFISSIONAL - INFORMÁTICA, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal, cuja vigência de contratação ficará vinculada à existência de aulas livres decorrentes de cursos com demanda sazonal e aulas livres do ensino regular que integram a parte diversificada da matriz curricular e, concomitantemente limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.033, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019=

"Dispõe sobre o cancelamento a pedido da licença para trato de interesses particulares concedida à servidora Marilda Aparecida Almeida Silva, efetiva do cargo de Técnico de Enfermagem."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conforme pedido protocolizado sob o nº SRH 483/19, CANCELAR a partir de 25/02/2019 a licença para trato de interesses particulares concedida nos termos do art. 1º da Portaria nº 8.735/18 à servidora MARILDA APARECIDA ALMEIDA SILVA, portadora do RG nº 28.125.170-8 SSP/SP, efetiva do cargo de Técnico de Enfermagem (Divisão de Saúde).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.034, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019=

"Dispõe sobre a exoneração da servidora que especifica."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conforme pedido protocolado sob o nº RH 507/19, exonerar a partir de 21/02/2019, a servidora RUCHELLI PARISI MONDIO GOUVEIA DE MENEZES, portadora do CPF nº 261.286.868-26, ocupante da função temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nomeada nos termos do art. 1º da Portaria 9.015/19.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.035, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019=

"Altera a lotação dos servidores que especifica."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conforme Lei nº 3.171, de 21 de fevereiro de 2019 e nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 420 | Página 3

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ALTERAR
A LOTAÇÃO do servidor abaixo discriminado:

Servidor	CPF nº	Cargo efetivo ocupado	Setor de lotação antigo	Setor de lotação novo
Antônio Eduardo Talarico	304.570.738-61	Assistente Administrativo	Divisão de Planejamento	Setor de Contabilidade
Fábio Henrique Pugim	283.307.378-02	Auxiliar Administrativo	Setor de Contabilidade	Procuradoria Jurídica
Flávio Augusto de Oliveira	323.314.778-33	Motorista I	Setor Odontológico	Setor de Serviços Urbanos
José Marcos de Oliveira Leigo	167.203.848-05	Serviços Gerais	Setor de Serviços Urbanos	Setor de Merenda Escolar
Josiane Donizeti Barrelin Alves	283.335.798-25	Auxiliar de Serviços	Setor de Ensino Fundamental	Divisão de Saúde
Luana Aparecida de Moraes	368.110.908-71	Serviços Gerais-Feminino	Setor de Serviços Urbanos	Setor de Almoxarife e Patrimônio
Paulo Henrique de Oliveira	338.955.278-23	Auxiliar de Serviços	Setor de Promoção da Cidadania	Divisão de Saúde
Tatiane Gomes Tavares Ferreira	264.877.548-03	Serviços Gerais - Feminino	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	Junta do Serviço Militar

Justificativa: A reorganização ora realizada aproveitou a força de trabalho dos servidores municipais referidos buscando atualizar sua lotação de acordo com a demanda de serviço dos setores solicitantes e bem como atender aos pedidos dos servidores relotados.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.036, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores que especifica, ora ocupantes de cargos de provimento em comissão.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir do dia 26/02/2019, os servidores abaixo discriminados, ora ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme a seguir:

Servidor	CPF nº	Cargo de provimento em comissão ocupado	Setor de lotação	Portaria de nomeação
Maria Paula Ravagnani	145.480.818-79	Assessor de Governo	Gabinete do Prefeito	Portaria 8.743/18
Caio Alguizio Jordão	388.047.348-09	Secretário Municipal da Cidade e do Planejamento Urbano	Secretaria Municipal da Cidade e do Planejamento Urbano	Art. 4º da Portaria 8.944/18

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO

(Processo Seletivo nº 002/17 - Ano Letivo 2019)

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 002/17, para comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2019, na função na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 420 | Página 4

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 28/02/2019 - Horário: 10h 00 min

Local: Secretaria Municipal da Educação e Cultura - situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 – Centro – Morro Agudo/SP.

Justificativa da convocação: Contratação necessária destinada à substituição de servidores ausentes atuantes como docentes na rede municipal de ensino, conforme a lei nº 2.753/11, até a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo equivalente.

PROFESSOR EVENTUAL I

CLASSIF.	NOME
87º	MARIA JULIA ROCHA BATISTON
88º	JOANA D'ARC SILVA CAPELOSSI
89º	ROSANA APARECIDA PIRES PINTO
90º	LUIZA HELENA POVOA

91º	VALERIA DE CARVALHO
92º	DULCELINA MASSUCO
93º	MARCIA SOLANGE BRUMATTI CARMINATI
94º	PATRICIA JORDAO DE SOUZA MALTEZ
95º	ELIAS BASSO ANTUNES
96º	MARTA BERTI BATISTON
97º	MARTA CRISTINA LEME GUIMARAES
98º	RUTE VITORINO DE SOUZA
99º	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS RONI
100º	VANESSA AMELIA DA SILVA GONÇALVES
101º	DENISE APARECIDA BASO
102º	PATRICIA MARA FERREIRA
103º	THAIS CRISTINA MORANDIM
104º	TATIANA CRISTINA BERLOCHER FERREIRA
105º	GISELE CRISTINA SANTOS DE PAULA
106º	TATIANA BATISTA DO AMARAL
107º	MARIELE CRISTINA DE CARVALHO
108º	LIDIANE CRISTINA LIMA
109º	LEIA SUELI ARDUVINI DE LIMA VALADARES
110º	JOICE DE MENDONÇA VIANE LI SOUZA
111º	DAIANE APARECIDA FRANCELINO
112º	JOSELAINE SILVERIO DA SILVA
113º	ELAINE CRISTINA MANSO CARREIRA
114º	CINTIA GONCALVES MUNHOZ
115º	JEFERSON HENRIQUE ROSA
116º	NAYARA PAULINO NASCIMENTO DE BRITTO
117º	JOSIANE DA SILVA
118º	CLEBIA OLIVEIRA DA SILVA
119º	GIOVANA UMEMO
120º	LUCILIA PEREIRA NUNES
121º	BEATRIS APARECIDA BARBOSA VERDU
122º	MARIA APARECIDA PINTO LEITE
123º	LEIKA DE CARVALHO TORRES
124º	LUCIANA APARECIDA TOMAZELI CORACINI
125º	MARIA CRISTINA MEDEIROS BRAZAO
126º	ADRIANA FAUSTINO DA SILVA MARTINS
127º	ANGELA CRISTINA DE SOUZA
128º	ELAINE CRISTINA BELENTANI
129º	MARIA JOSE SILVA ARAUJO
130º	MARA REGINA BELATO
131º	SIMONE APARECIDA ANTONIO CARIDADE
132º	FERNANDA PATRICIA SOUZA REIS
133º	MARIANGELA HELENA DE OLIVEIRA MAGALHAES
134º	PATRICIA JULIANA PAULISTA
135º	LARA HELENA CHIAROTTI DOS SANTOS
136º	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS
137º	JOSANA MARA TEODOLINO CHAVES
138º	ANA PAULA BRUNELI ORASMO
139º	LIDIANE LEMES

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 420 | Página 5

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

140º	FLAVIA COVAS CORONATO
141º	BRUNA MORAES AUGUSTO
142º	BARBARA TAINA MERICE DA SILVA
143º	MARIA APARECIDA GRANADO OTAVIO
144º	LOANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
145º	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA CAMPI
146º	BETANIA ALVES RODRIGUES

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Quando da nomeação, o candidato convocado deverá ter 18 anos completos e apresentar junto à Secretaria Municipal da Educação os seguintes documentos até o dia 08/03/2019, imprerivelmente:

a) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

b) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

c) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Morro Agudo/SP, 22 de fevereiro de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -